



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Edital de processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção do *Campus São Paulo*.

**EDITAL Nº 221/2016**

**1. DA ABERTURA**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2016 no curso presencial de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção** do *Campus São Paulo*.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será organizado por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

## **2. DO CURSO**

### **2.1. Público alvo**

Profissionais portadores de diploma de curso superior em: Arquitetura, Engenharia Civil ou Tecnologia na área de Construção Civil, que atuem ou desejem atuar na área projeto e construção de aeroportos, atividades afins como: Logística e Transportes, todas no contexto da atividade da Construção Civil.

### **2.2. Objetivos do curso**

#### **2.2.1. Objetivo geral**

Transmitir e atualizar conhecimentos específicos sobre AEROPORTOS - PROJETO E CONSTRUÇÃO, aliando-os à formação acadêmica do estudante, valorizando e estabelecendo relações sinérgicas com os aspectos tecnológico, científico, ambiental e de cidadania, implícitos ao setor da Construção Civil.

#### **2.2.2. Objetivos específicos**

- a) analisar os impactos do segmento aeroportuário e indústria do segmento de transporte aéreo em relação à economia, emprego, meio-ambiente e na qualidade de vida do cidadão;
- b) desenvolver a capacidade de atuação no setor aeroportuário da construção civil por meio de estudos sobre planejamento, operação e meio ambiente, de projeto e construção terminais de passageiros, das construções complementares e do complexo de pistas e pátios destinados às operações de pouso, decolagem, taxiamento e estacionamento; de análise de investimentos, de logística, da segurança e manutenção estrutural;
- c) incentivar o estudante a um comportamento tecnológico no seu próprio negócio ou atuando em organizações;
- d) reforçar a importância da ação multidisciplinar em um ambiente de planejamento e negócios globalizado, e, em acelerado ritmo de mudanças.

### **2.3. Carga horária**

O curso foi organizado em seis componentes curriculares com carga horária de 63,33 horas cada, com total de 380,00 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 180 horas, portanto o curso terá carga horária total de 560 horas.

*Umu*

1º semestre			
Componentes Curriculares		Aulas por semana	Horas
1	Projeto de Terminal de Passageiros/Carga	4	63,33
2	Planejamento de Obras Aeroportuárias	4	63,33
2º semestre			
Componentes Curriculares		Aulas por semana	Horas
3	Projeto e Construção de Pavimentos Aeroportuários	4	63,33
4	Construções e Meio Ambiente	4	63,33
3º semestre			
Componentes Curriculares		Aulas por semana	Horas
5	Operação, Gestão e Segurança Aeroportuária	4	63,33
6	Metodologia Científica e Projeto Experimental	4	63,33
Trabalho de conclusão de curso			180,0
<b>Carga Horária</b>			<b>560,0</b>

## 2.4 Período e local

O curso será oferecido no período noturno, às terças e quartas-feiras, nas dependências do *Campus* São Paulo, localizado na Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé.

## 2.5 Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula. Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.

## 2.6 Vagas

São ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso no curso para o 2º semestre 2016.

## 3. DA INSCRIÇÃO

### 3.1. Período de inscrição

De 02 de maio até 30 de maio de 2016.

### 3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, de segunda a sexta-feira, no período das 09h às 12h e das 14h às 18h. **A**

*Ass*

**entrada dos candidatos ocorrerá, exclusivamente, pela PORTARIA B.**

### **3.3. Pré-requisito**

Para matricular-se no Curso Pós-Graduação Lato Sensu em AEROPORTOS - PROJETO E CONSTRUÇÃO, o candidato deverá ser portador de diploma de curso superior em: Arquitetura, Engenharia Civil ou Tecnologia na área de Construção Civil, que atuem ou desejem atuar na área projeto e construção de aeroportos, atividades afins como: Logística e Transportes, todos dentro da atividade Construção Civil.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como, passaporte válido (pelo menos até o final dos semestres previstos no curso) com visto de entrada no Brasil, se cabível.

### **3.4. Documentos exigidos para Inscrição**

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo I);
- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior de acordo com o pré-requisito (item 3.3);
- c) Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior;
- d) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- f) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante das duas últimas eleições (cópias), ou Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>);
- h) Uma foto 3X4 recente e devidamente colada no campo específico do Anexo I;
- i) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- j) Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo II).
- k) Redigir uma Carta de Intenção (formatação livre) informando seu objetivo e sua disponibilidade real para cursar de forma presencial o curso, e, preferencialmente com

anuência e/ou conhecimento da empresa onde trabalha. Para autônomos redigir a Carta de Intenção de acordo com suas atividades profissionais;

l) Cópia do Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

**3.4.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.4.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I).

**3.4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II).

**3.4.4.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo.

**3.4.5.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

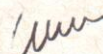
**3.4.6.** Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório), e anexar uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a implícita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.1.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.



**4.1.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **07 de junho de 2016**, nos quadros de avisos da pós-graduação do Campus São Paulo do IFSP e no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <http://espaeroportos.spo.ifsp.edu.br/>.

**4.1.4.** Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia **13 de junho 2016** na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo das 09h às 12h e das 14h às 18h.

**4.1.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.1.6.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**4.1.7.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **20 de junho de 2016**. Havendo divergências entre a homologação da inscrição e o Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção constará de três avaliações instituídas de acordo com os critérios de pontuação para a classificação estabelecidos pelo quadro, a seguir:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>AVALIAÇÕES</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1º	Avaliação de Títulos	Eliminatória / Classificatória	30,0 pontos	60,0 pontos
2º	Análise de Currículo/Lattes	Eliminatória / Classificatória	03,0 pontos	30,0 pontos
3º	Análise da Carta de Intenções	Eliminatória / Classificatória	00,0 pontos	10,0 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>43,0 pontos</b>	<b>100,0 pontos</b>

a) Avaliação de Títulos;

b) Análise dos Currículos da Plataforma Lattes e Padronizado (anexo II);

c) Análise da Carta de Intenção do Candidato, onde o mesmo redigirá uma carta na qual descreverá suas intenções profissionais para a realização do curso, e a real condição para cursá-lo associada a disponibilidade de tempo. Esta carta deverá ter a anuência e/ou conhecimento da empresa/instituição onde o candidato trabalha.

*Am*

**5.2.** Em caso de empate nesta etapa dar-se-á preferência aos candidatos que possuírem:

- a) trabalho profissional diretamente associado ao tema Aeroportos e atividades afins;
- b) trabalho profissional específico associado ao tema Aeroportos na área operacional;
- c) trabalho profissional associado ao setor de Transportes e Arquitetura de Aeroportos.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente e com base no resultado da pontuação obtida do Anexo III, que, de acordo com as análises descritas no item 5.1, preencherão as vagas oferecidas em concordância com este Edital.

**6.2** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Melhor avaliação na Análise dos Currículos;
- c) Experiência comprovada de atuação na área de Aeroportos;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

**6.3** A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada **no dia 20 de junho de 2016**, nos quadros de avisos da pós-graduação do *Campus* São Paulo do IFSP e nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <http://espaeroportos.spo.ifsp.edu.br/>.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.6. deste Edital.

**7.2** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **21 e 22 de junho de 2016**, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 12h e das 14h às 18h.

**7.3** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

*Almeida*

**7.4** O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**7.5** Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia **24 de julho de 2016**.


**7.6** Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <http://espaerportos.spo.ifsp.edu.br/>.

Conforme Organização Didática – Resolução nº 899, de 02/07/2013, temos em seu Artigo 196, alterado pela Resolução nº 39, de 02/06/2015, que: *“Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e não receber qualquer outro incentivo governamental, salvo aqueles ligados ao curso através de programas de governo. §1º. Caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação. §2º. No caso de não conclusão do curso em que haja incentivo governamental, fica o estudante sujeito às penalidades constantes no regulamento específico do programa que concedeu o incentivo”*.

## **8. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	02 a 30 de maio de 2016
Divulgação das Inscrições deferidas	07 de junho de 2016
Recurso	13 de junho de 2016
Divulgação do Resultado Final	20 de junho de 2016
Período de Matrícula	21 e 22 de junho de 2016
Segunda chamada (se houver)	24 de julho de 2016
Início das aulas	02 de agosto de 2016

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





**9.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**9.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

**9.3.** A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação final do resultado do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

**9.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no quadro de avisos da pós-graduação do IFSP/*Campus* São Paulo ou pelos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e <http://espaeroportos.spo.ifsp.edu.br/>.

**9.5.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.


**9.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 05 de abril de 2016.

  
WHISNER FRAGA MAMEDE

REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO I

 <p>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Campus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção</p> <p>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</p>	<p>Cole aqui a sua FOTO</p>
---	--	---

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE RES: ( ) \_\_\_\_\_ FONE CEL: ( ) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

\_\_\_\_\_  
Eu, \_\_\_\_\_  
estou de acordo com o Edital 221/2016 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção do *Campus* São Paulo, seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do 2º semestre de 2016 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção do *Campus* São Paulo.


Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II

 INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Câmpus São Paulo	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE          SÃO PAULO</b>  <b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em          Aeroportos – Projeto e Construção</b>  <b>FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO</b>
---	--

**1 – Identificação do Candidato**

Nome Completo		
Endereço		
Complemento	Bairro	
Cidade	CEP	UF
Telefone	E-mail	

**2 – Formação Acadêmica**

<b><i>Stricto Sensu</i></b>	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	
	Instituição		
	Cidade	UF	País
<b><i>Lato Sensu</i></b>	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	Carga Horária (horas)
	Instituição		
	Cidade	UF	País
<b><i>Graduação 1</i></b>	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	
	Instituição		
	Cidade	UF	País

*Amr*

<b>Graduação 2</b>	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)		Conclusão (mês/ano)
	Instituição		
	Cidade	UF	País
<b>Graduação 3</b>	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)		Conclusão (mês/ano)
	Instituição		
	Cidade	UF	País

### 3 – Experiência Profissional

<b>Atuação Profissional Atual</b> (citar nome da organização, natureza das atividades, mês/ano de início)

<b>Atuação Profissional Anterior</b> (para cada atividade, citar nome da organização, natureza das atividades, mês/ano de início e de término)
<b>Atividade profissional na área de Aeroportos, Transporte Aéreo e outros tipos de Transportes.</b>

*Alun*

**Atividade profissional nas áreas não relacionadas a Aeroportos e/ou Transporte Aéreo**

#### **4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA**

(referenciar conforme a ABNT NBR 6023:2002)

**Livros ou capítulo de livros**

**Artigos publicados em periódico acadêmico**

**Artigos publicados em anais de congresso**

**Palestras proferidas**

*Uuuu*

**NOTA:**

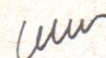
- a) Os documentos comprobatórios deste currículo devem estar disponíveis de forma sequencial e organizada de acordo com o item **3.4 (Documentos exigidos para Inscrição)**;
- b) As páginas do currículo, exceto esta, deverão ser rubricadas pelo candidato.

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste documento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO CANDIDATO



**ANEXO III**

**QUADROS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**I – FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULOS**

<b>Tipo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação por curso</b>	<b>Total</b>
Stricto sensu	Curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado). Máximo considerado: 1 curso.	20,0	
Lato sensu	Curso de pós-graduação lato sensu (especialização), com, no mínimo, 360 horas. Máximo considerado: 1 curso.	5,0	
Graduação	Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Tecnologia na Área da Construção Civil. Máximo considerado: 1 curso.	30,00	
2ª Graduação	Curso de graduação em outras áreas. Máximo considerado: 1 curso.	5,0	
<b>Total I</b>	<b>(Pontuação máxima = 60,0 pontos)</b>		

**II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

<b>Tipo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação por ano</b>	<b>Total</b>
Tempo de Formado	Tempo de formado nas áreas de: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Tecnologia na Área da Construção Civil. Máximo considerado: 10 anos.	1,0	
Experiência Profissional na Área de Formação Acadêmica	Anos de experiência em atividades associadas as atribuições profissionais de cada área de formação. Máximo considerado: 10 anos.	1,0	
Experiência Profissional na Área de Arquitetura e de Transportes	Anos de experiência em atividades associadas as áreas: operacional e de manutenção de aeroportos, como também, nas áreas de arquitetura de aeroportos, aeródromos, portos e heliportos. Máximo considerado: 10 anos.	1,0	
<b>Total II</b>	<b>(Pontuação máxima = 30,0 pontos)</b>		

**III – DISPONIBILIDADE PARA FREQUENTAR O CURSO**

<b>Tipo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
Disponibilidade	Apresentação da Carta de Intenções com objetivos, e a disponibilidade do candidato para acompanhar de forma presencial o curso, com anuência da empresa.	10,0	
<b>Total III</b>	<b>(Pontuação condicional = 10,0 pontos)</b>		

**IV – PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

<b>Pontuação Total (I+II+III)</b>	<b>Pontuação máxima = 100 pontos</b>
-----------------------------------	--------------------------------------

*Assinatura*